PORTARIA Nº 1476/SIA, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Inscreve o heliponto privado Fazenda Santa Inês (SP) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.019157/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Inês;

II - código OACI: SWSY;

III - município (UF): Espírito Santo do Pinhal (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 10' 36" S / 046° 42' 55" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICA RAMALHO DE OLIVEIRA

Publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2016, Seção 1, página 63.